

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NIRE 41211812084
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
AS FURIOSAS LTDA

01

FERNANDA VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, Empresária, natural da cidade de Ivaiporã/PR, nascida em 12/05/1986, RG nº 10.570.162-4 SESP-PR e CPF sob nº 072.855.789-40, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sítio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, única sócia da Sociedade Empresária, sob o nome empresarial de **AS FURIOSAS LTDA**, com sede na Rua Nova Aurora - Até 1799/1800, 720, casa 19, Bairro Sítio Cercado, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.925-300, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211812084, com despacho em sessão de 05/06/2022 e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.667.239/0001-10, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO DA SEDE - Fica alterado o endereço da Sociedade empresária Ltda para a Rua Itajaí, nº 355, Bairro Estados, cidade de Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.830-209.

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: O endereço da sócia FERNANDA VIEIRA DA COSTA, acima qualificada passa a ser na Rua Miguel das Neves, nº 120, no bairro Caieiras, na cidade de Guaratuba, no estado do Paraná, CEP 83.280-000.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – DO OBJETO - O objeto social da empresa passa ser: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, reparação de artigos do mobiliário, atividades de serviços pessoais, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, facção de roupas profissionais, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, atividades de limpeza, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**02**

NIRE 41211812084
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
AS FURIOSAS LTDA

Cláusula Sexta - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
AS FURIOSAS LTDA

FERNANDA VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, Empresária, natural da cidade de Ivaiporã/PR, nascida em 12/05/1986, RG nº 10.570.162-4 SESP-PR e CPF sob nº 072.855.789-40, residente e domiciliada na Rua Miguel das Neves, nº 120, no bairro Caieiras, na cidade de Guaratuba, no estado do Paraná, CEP 83.280-000, única sócia da Sociedade Empresária, sob o nome empresarial de **AS FURIOSAS LTDA**, com sede na Rua Itajaí, nº 355, Bairro Estados, cidade de Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.830-209, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211812084, com despacho em sessão de 05/06/2022 e devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.667.239/0001-10.

Cláusula primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade empresária gira com nome empresarial **AS FURIOSAS LTDA**.

Cláusula segunda - DA SEDE – A sociedade tem sua sede na Rua Itajaí, nº 355, Bairro Estados, cidade de Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.830-209

Cláusula terceira - DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, reparação de artigos do mobiliário, atividades de serviços pessoais, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, facção de roupas profissionais, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, atividades de limpeza, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**03****NIRE 41211812084****CNPJ/MF 46.667.239/0001-10****AS FURIOSAS LTDA**

Cláusula quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Fernanda Vieira da Costa	80.000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80.000	80.000,00	100,00

Cláusula sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia Fernanda Vieira da Costa que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula nona - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
NIRE 41211812084
CNPJ/MF 46.667.239/0001-10
AS FURIOSAS LTDA

04

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima terceira - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima quarta - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula décima quinta - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 24 de julho de 2025

Fernanda Vieira da Costa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AS FURIOSAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07285578940	FERNANDA VIEIRA DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2025 01:35 SOB Nº 20253530245.
PROTOCOLO: 253530245 DE 24/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512038636. CNPJ DA SEDE: 46667239000110.
NIRE: 41211812084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2025.
AS FURIOSAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.